

PORTARIA Nº 1088, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “c”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **CASSIO ROBERTO BORGES DA SILVA**, cadastro nº 72.441810-9, lotado (a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1089, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **DANNILO DUARTE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.497654-7, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1090, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “d”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de **ADJUNTO** para a Classe de **TITULAR**, ao (à) docente **MARIA CRISTINA DANTAS PINA**, cadastro nº 72.367751-4, lotado (a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1091, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **RONNEY PEREIRA CABRAL**, cadastro nº 72.472133-2, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR